

PORTARIA nº. 786/2024, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir a presente para:

Art. 1º. Conceder férias ao(a) servidor(a) abaixo relacionado, do Quadro de Provimento do Poder Executivo Municipal.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
1569	EROILDO MUNHOZ	22/10/2024 a 31/10/2024	2019/2020
1569	EROILDO MUNHOZ	01/11/2024 a 10/11/2024	2020/2021
1569	EROILDO MUNHOZ	11/11/2024 a 20/11/2024	2022/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 23 de Outubro de 2024

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

JOÃO MARIA CORREA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.